

01-0089/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 89/2019 DE 21/02/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HOSPITAL PARA IDOSO ACIMA DE 70 ANOS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre a criação do Hospital para Idoso acima de 70 anos.

Art,1º Fica instituída, por meio da presente lei, a criação do Hospital Municipal para Idoso acima de 70 anos.

Art,2º A construção e administração caberão à Secretaria Municipal da Saúde.

Art,3º Os recursos decorrentes da construção, administração e gestão correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde.

Art,4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Folha nº 01 do proc.
nº 01-69 de 20 19
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11/470

137

PL

89/2019

14 MAR 2019

SGP. 42

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03. 14/03/19.
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moura
Secretário Administrativo
RF 11.479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

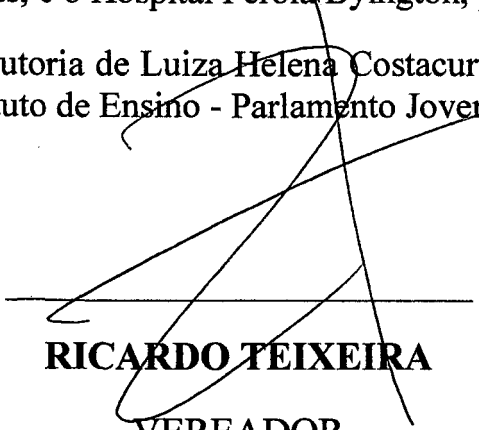
JUSTIFICATIVA

A criação do Hospital do Idoso destina-se, exclusivamente, para o atendimento ao idoso acima de 70 anos.

O idoso nessa faixa etária requer maiores cuidados, o que gerou um aumento de buscas pela especialização na área geriátrica por parte de medicina. Isso também se deve à elevação da expectativa de vida do brasileiro para 78 anos apenas no Estado de São Paulo.

A existência de uma geração e administração para o Hospital do Idoso poderá servir de referência no setor, assim como é o Hospital Cândido Fontoura, que atende somente crianças, e o Hospital Pérola Byington, para mulher.

O projeto de lei é de autoria de Luiza Helena Costacurta Machado, vereadora Jovem, Evolução Instituto de Ensino - Parlamento Jovem, Partido da Saúde.


RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Folha nº 02 do proc.
nº 01-89 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIR/
Técnico Administrativo
R 17.470